



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999 Quinta-feira, 30 de outubro de 2025 Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira (Licenciado)
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: 49.985.771 ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA (INFINITYNET SOLUTION), CNPJ nº 49.985.771/0001-74.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 043/2024 datado de 09 de abril de 2024, resultante da Dispensa nº 013/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por mais 09 (nove) meses, iniciando – se dia 30 de setembro de 2025, e terminando dia 30 de junho de 2026, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de dados, e manutenção e configurações do servidor de documentos visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificações a seguir: - Cabeamento estruturado e rede de dados; • Cat5e e Cat 6; • Crimpagem de conector macho RJ 45; • Crimpagem de conector fêmea RJ 45; • Crimpagem de patch Cord; • Implantação de cabeamento estruturado conforme as normas: ABNT NBR 14565, ANSI 568ª E 568C, NORMA TSB 67 DA ANSI/EIA/TIA, NORMA 569 DA ANSI/EIA/TIA, NORMA 606 DA ANSI/EIA/TIA, NORMA 607 DA ANSI-J-STD, ANSI/EIA/TIA 310-D; • Organização dos switches • Cascateamento de swtichs • Monitoramento do tráfego de dados • Configuração de roteador WI-FI; • Configuração mikrotik, configuração de rotas, controle de bandas e enlaces; - Compartilhamento de impressoras em rede; Instalação e configuração de um servidor de Documentos: Ubuntu Server 22.04; • Servidor de arquivos, configuração e permissão de usuário, organização de pastas por usuários de rede; • Configuração terminal Service (TS) criar usuário, configurar permissões, criar grupo de usuário por departamento;	Mês	09	1.490,00	13.410,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato
DATA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA LTDA, Inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ nº 22.949.089/0001-70
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 029/2024 datado de 11 de março de 2024, resultante da Dispensa nº 007/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, correspondente a 10 (dez) meses, iniciando – se dia 22 de outubro de 2025, e terminando dia 22 de agosto de 2026, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de serviços técnicos na elaboração para controle de estoque, preparação de relatórios mensais e quantitativos e de valores, para a Câmara Municipal de Patos, conforme detalhamento dos serviços abaixo: 1- Fazer levantamento dos itens licitados existente, realizando as atualizações necessárias, realizando elaboração de controle de gastos, preparação de relatórios mensais e quantitativos e de valores; 2- Apresentar relatório mensal do consumo individualizado; 3- Alimentar os sistemas existentes de controle de itens; 4- Repassar para o fiscal e gestor do contrato o controle de estoque dos itens licitados os relatórios mensais do consumo.	Mês	10	R\$ 1.295,00	R\$ 12.950,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato.
DATA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: SEVERINO CLEMENTE DE SOUZA JUNIOR 80550444491, inscrito no CNPJ sob nº 22.663.640/0001-14.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 037/2024 datado de 25 de março de 2024, resultante da Dispensa nº 010/2024, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por mais 10 (dez) meses, iniciando – se dia 31 de outubro de 2025, e terminando dia 31 de agosto de 2026, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de serviços de operação de mesa de som em sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e Audiências Públicas, e de serviços especializados de manutenção do sistema de sonorização desta Câmara Municipal, compreendendo os seguintes serviços: • Comparecer no local da sessão com no mínimo 45 minutos de antecedência para verificação dos equipamentos; • Acompanhar de perto os serviços, nos horários das reuniões para sanar algum problema que ocorra; • Executar os serviços pessoalmente ou por meio de pessoal devidamente identificado; • Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia e expressa anuência da Câmara Municipal de Patos – PB; • As despesas com viagem, alimentação e hospedagem ficaram por conta da Contratada.	Mês	10	1.500,00	15.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato.
DATA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Sousa Siqueira (Afastado)
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Samuel Figueiredo Ferreira Lima (Suplente em exercício)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)